



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

DECISÃO, em resposta ao requerimento protocolado sob nº 4301/2025, na data de 30 de abril de 2025:

Interessado: Maria de Lourdes de Oliveira Rinaldo

RG:

CPF:

Localização: Rua Dos Pinheiros, 210

Cadastro Municipal: Setor 05 Quadra 133F Lote 130

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 30 de abril de 2025.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal